



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 1560

DE

04

DE ABRIL DE 2010.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
BRASIL CULTURA - ABC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a **ASSOCIAÇÃO BRASIL CULTURA – ABC**, CNPJ 08.985.531/0001/92, para elaboração de Projeto de Capoeira nas Escolas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos a serem repassados a entidade, para fins previstos neste artigo, cobrirão despesas com:

I. Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotação própria, Programação 13.392.0009.2033, Elemento de Despesas 3.3.50.39.00, Cód. Reduzido 147.

Art. 3º. As condições, obrigações e o valor dos repasses serão previstos nos termos de convênio.

Art. 4º. Todos os projetos de eventos, de qualquer natureza cultural, deverão ser previamente apreciados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Departamento de Cultura e Esporte.

Art. 5º. A Conveniente deverá prestar contas no prazo máximo de 60 dias, após o fim da vigência do Convênio junto ao órgão competente da Prefeitura, nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º. As atividades resultantes dos eventos culturais beneficiados por esta Lei terão, de destacar, em sua publicidade, o nome e o apoio institucional do Município de Ouro Preto do Oeste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 01 de abril de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 11/04/2010
GABINETE DO PREFEITO
Teresa Rodrigues Gonçalves
Assessora Administrativa
Cachorro - 1982